



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS LÁCTEAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS CONFORME PROTOCOLO MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PADRONIZADAS E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.263/2023.

1.4. Os materiais, objeto desta contratação se enquadram na classificação de bens comuns e deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas na tabela constante no item 1.8 deste Termo de Referência.

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. A licitação será realizada por item e o critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO.

1.7. Não será necessário firmar instrumento de Contrato, conforme disposto no art. 95, II da Lei 14.133/21, sendo este substituído por Nota de Empenho de despesa.

1.8. Especificação e quantitativo dos itens:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	250	LATA	DIETA ENTERAL INFANTIL COM 100 POR CENTO PROTEINA HIDROLISADA NAO ALERGENICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ISENTA DE LACTOSE COMPOSTO POR MALTODEXTRINA COMO CARBOIDRATO DE MAIOR PROPORCAO PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS EMBALAGEM COM 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA REFERENCIA PEPTAMEN JUNIOR OU EQUIVALENTE
02	500	LATA	DIETA ENTERAL EM PO PEDIATRICA INDUSTRIALIZADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA AS NECESSIDADES DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CRIANCAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO CONTENDO TRIGLICERIDEO DE CADEIA MEDIA SEM ADICAO DE ACUCAR E GLUTEN EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFERENCIA FORTINI COMPLETE OU EQUIVALENTE
03	400	LATA	DIETA ENTERAL EM PO PEDIATRICA INDUSTRIALIZADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA AS NECESSIDADES DE CRIANCAS DE 3 OU 4 A 10 ANOS DE IDADE NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO PODENDO CONTER ACUCARES EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFERENCIA PEDIASURE NUTREN JR TROPHIC INFANT OU EQUIVALENTE
04	500	POTE/ LATA	DIETA ENTERAL EM PO PADRAO COM FIBRAS POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1 0 A 1 2 KCAL ML DISTRIBUICAO PROTEICA DE 14 A 18 POR CENTO DAS KCAL COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO HIPOSSODICA ISENTA DE SACAROSE E DE LACTOSE COM FIBRAS SENDO 60 POR CENTO SOLUVEIS E 40 POR CENTO INSOLUVEIS EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA TROPHIC FIBER NUTRO PREMIUM SOYA OU EQUIVALENTE
05	500	POTE/ LATA	DIETA ENTERAL EM PO PADRAO POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1 0 A 1 2 KCAL ML DISTRIBUICAO PROTEICA DE 14 A 18 POR CENTO DAS KCAL COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO HIPOSSODICA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN COM CARBOIDRATOS SIMPLES NO MAXIMO DE 10 POR CENTO DO VALOR CALORICO TOTAL VCT EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA NUTRO PREMIUM TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE
06	400	LITRO	DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA INSUFICIENCIA RENAL CONSERVADOR DIETA PRONTA PARA CONSUMO PARA INSUFICIENCIA RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR HIPERCALORICA HIPOSSODICA HIPOCALEMICA COM BAIXO CONTEUDO DE FOSFORO HIPOPROTEICA 6 A 10 POR CENTO DO VCT EMBALAGEM COM 01 LITRO REFERENCIA NUTRI RENAL 2 0 OU EQUIVALENTE
07	500	LITRO	DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA DIABETICOS DIETA PRONTA PARA CONSUMO ADEQUADA PARA CONTROLE GLICEMICO DISTRIBUICAO CALORICA DE 15 A 20 POR CENTO DE PROTEINAS COM MAIOR PROPORCAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO CASEINATO DE CALCIO E OU ISOLADA DE SORO DE LEITE EM RELACAO A PROTEINAS DE SOJA 30 A 50 POR CENTO CARBOIDRATOS E 30 A 50 POR CENTO LIPIDEOS MEDIA 15 A 20G L FIBRAS EMBALAGEM COM 1 LITRO REFERENCIA DIANUTRI NOVASOURCE GC OU EQUIVALENTE
08	500	LITRO	DIETA ENTERAL LIQUIDA PADRAO COM FIBRAS DIETA PRONTA PARA CONSUMO POLIMERICA COM FIBRAS MINIMO 15G LITRO NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1 0 A 1 2 KCAL ML DISTRIBUICAO PROTEICA DE 14 A 18 POR CENTO DAS KCAL COM PREDOMINANCIA DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM RELACAO A PROTEINA DE SOJA HIPOSSODICA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM COM 01 LITRO REFERENCIA ISOSOURCE MIX TROPHIC FIBER OU EQUIVALENTE
09	500	LITRO	DIETA ENTERAL LIQUIDA PADRAO DIETA PRONTA PARA CONSUMO POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1 0 1 2 KCAL ML DISTRIBUICAO PROTEICA DE 14 A 18 POR CENTO DAS KCAL COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO HIPOSSODICA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM COM 01 LITRO REFERENCIA TROPHIC BASIC NUTRIENTERAL 1 2 OU EQUIVALENTE
10	2.000	LITRO	DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA DIETA PRONTA PARA CONSUMO POLIMERICA HIPERCALORICA NORMOPROTEICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM 1 5 CAL ML DISTRIBUICAO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			PROTEICA DE 15 A 20 POR CENTO DO VALOR CALORICO TOTAL VCT COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM MAIOR PROPORCAO EM RELACAO A PROTEINA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM COM 01 LITRO REFERENCIA NUTRIENTERAL 1 5 ISOSOURCE 1 5 TROPIC 1 5 OU EQUIVALENTE
11	400	LATA	FORMULA ALIMENTAR DE PARTIDA FORMULA EM PO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6 MES ADICIONADA DE PREBIOTICOS FERRO E LC PUFA EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA COMERCIAL NAN 1 APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE
12	200	LATA	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE PARTIDA DE SOJA FORMULA PARA LACTENTES 0 A 6 MESES INDUSTRIALIZADA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM L METIONINA L CARNITINA E TAURINA ISENTA DE LACTOSE E DE PROTEINAS LACTEAS EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA APTAMIL SOJA 1 NAN SOJA OU EQUIVALENTE
13	500	LATA	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA PARA MAIORES DE 6 MESES FORMULA EM PO PARA ALIMENTACAO DE LACTENTES DE 06 A 12 MESES DE IDADE COM OU SEM PREBIOTICOS COM FERRO E LC PUFAS PARA LACTENTES EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA APTAMIL 2 NAN 2 OU EQUIVALENTE
14	200	LATA	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA A BASE DE SOJA FORMULA EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES INDUSTRIALIZADA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM LMETIONINA L CARNITINA E TAURINA ISENTA DE LACTOSE E DE PROTEINAS LACTEAS EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA APTAMIL SOJA 2 NAN SOJA OU EQUIVALENTE
15	500	LATA	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA FORMULA EM PO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COM PREBIOTICOS COM FERRO E LC PUFAS PARA LACTENTES. EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA NANLAC APTANUTRI OU EQUIVALENTE
16	300	LATA	FORMULA ALIMENTAR INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA NUTRICIONALMENTE COMPLETA CONTENDO LC PUFAS ARA E DHA PREBIOTICOS NUCLEOTIDEOS E BETA CAROTENO ISENTO DE SACAROSE PERMITE DILUICAO A 1KCAL ML EMBALAGEM 400G REFERENCIA INFANTRINI OU EQUIVALENTE
17	200	LATA	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS FORMULA ALIMENTAR PARA LACTENTES RECEM NASCIDOS PRE TERMO PREMATUROS EM PO ENRIQUECIDA COM LC PUFAS ESPECIALIZADA PARA RECEM NASCIDOS DE BAIXO PESO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFERENCIA APTAMIL PRE TRANSITION PRE NAN OU EQUIVALENTE
18	200	LATA	FORMULA ALIMENTAR ELEMENTAR FORMULA INFANTIL FORMULA INFANTIL COM 100 POR CENTO AMINOACIDOS LIVRES ELEMENTAR NÃO ALERGENICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ISENTA DE LACTOSE GALACTOSE SACAROSE FRUTOSE E GLUTEN PARA CRIANCAS DE 0 ATE 3 ANOS DE VIDA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFENCIA NEOCATE ALFAMINO OU EQUIVALENTE
19	300	LATA	FORMULA ALIMENTAR SEMI ELEMENTAR SEM LACTOSE FORMULA ALIMENTAR PARA LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO INDUSTRIALIZADA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGENICA COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E COM BAIXA OSMOLARIDADE ISENTA DE LACTOSE COM VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO OMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFERENCIA PREGOMIN PEPTI ALFARE OU EQUIVALENTE
20	200	LATA	FORMULA ALIMENTAR SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE FORMULA ALIMENTAR PARA LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO INDUSTRIALIZADA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGENICA COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E COM BAIXA OSMOLARIDADE PODENDO CONTER A PRESENÇA DE LACTOSE COM VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO OMS EMBALAGEM COM 400 GRAMAS REFERENCIA APTAMIL PEPTI NAN ALTHERA OU EQUIVALENTE
21	250	LATA	FORMULA PARA DIETA CETOGENICA INFANTIL FORMULA PARA DIETA CETOGENICA 4 1 1 KCAL ML USADA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATARIA E ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS PODE SER ADMINISTRADO POR VIA ORAL E OU ATRAVES DE SONDAS NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM LATA 300 REFERENCIA KETOCAL OU EQUIVALENTE
22	300	UND	LEITE DE SOJA EM PO VITAMINADO MISTURA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM SABOR DE BAUNILHA EMBALAGEM CONTENDO EM MEDIA 1KG REFERENCIA SOYMILK NATURAL OU EQUIVALENTE
23	1.000	UND	MODULO DE PROTEINAS MODULO HIPERPROTEICO DESTINADO A NUTRICAÇÃO ENTERAL E OU ORAL COMPOSTO POR PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE PROPORCIONANDO ALTA DIGESTIBILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 100 POR CENTO DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE HIDROLISADO OU ISOLADO LATA EMBALAGEM A PARTIR DE 250G DEVEM SER ENTREGUES SEM FUMOS NÃO ESTUFADAS E NÃO AMASSADAS REFERENCIA WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR NUTREN JUST PROTEIN NESTLE FRESUBIN PROTEIN FRESENIUS NUTRIWHEY NUTRIMED OU EQUIVALENTE
24	700	LATA	SUPLEMENTO ADULTO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO INDUSTRIALIZADO USO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ADULTOS E IDOSOS NORMOCALÓRICO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS ACIMA DE 18G POR PORÇÃO DE CERCA DE 60G DE PRODUTO CONTENDO PROTEÍNA SORO DE LEITE SEM SACAROSE COM SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR EMBALAGEM DE 700 A 800G GRAMAS REFERENCIA NUTREN ACTIVE NUTREN SENIOR NITRIDRINK PROTEIN OU EQUIVALENTE
25	300	UND	SUPLEMENTO ADULTO DIALÍTICO SUPLEMENTO ALIMENTAR PRONTO PARA CONSUMO USO ORAL OU ENTERAL PARA INSUFICIÊNCIA RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO COM NECESSIDADE DE RESTRIÇÃO DE FLUIDOS E ELETROLITOS HIPERCALÓRICO ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM COM VOLUME ENTRE 200 A 220 ML VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 POR CENTO REFERENCIA NOVASOURCE RENAL NESTLE NUTRI RENAL D NUTRIMED HD MAX PRODIET OU EQUIVALENTE
26	500	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO USO VIA ORAL LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO INDICAÇÃO PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO CONTENDO ARGININA ZINCO VITAMINA C A E SELENIO E AROTENÓIDES PRODUTO ISENTO DE GLUTEN PODENDO CONTER SACAROSE EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DEFINITIVA DA ENTREGA DO PRODUTO ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES E REGISTRO NO MS ANVISA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM CONTENDO 200 ML REFERENCIA CUBITAN IMPACT





			ISOSOURCE PROLINE OU EQUIVALENTE
--	--	--	----------------------------------

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente licitação pela necessidade de aquisição das dietas para manutenção do serviço de dispensação aos pacientes, considerando que:

O artigo 196 da Constituição Federal é claro ao dispor que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Assim, a vida exige respeito incondicional por parte de quem quer que seja, com o realce de que em nosso país há uma Constituição em vigor que garante direito à vida e à saúde, a todos os brasileiros. A Dignidade da Pessoa Humana deve prevalecer sobre procedimentos infraconstitucionais, pois todos os cidadãos possuem o direito de pleitear o tratamento médico necessário para garantia de sua saúde, desde que preenchidos respectivos requisitos, sendo que questões da Administração Pública, no que se refere à forma de disponibilização dos tratamentos, não podem obstar a efetivação de direitos concedidos pela Constituição Federal, os quais estejam ligados à manutenção da saúde.

Importante salientar que o direito à saúde não é limitado à garantia de recebimento de medicamentos e procedimentos médicos, englobando também o bem-estar, a alimentação, a higiene e a integridade física, como elementos da existência digna. Nesse sentido, a Lei nº 8.080/1990 estabelece:

“Art. 3º - Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.”

O artigo 18, IV, c, da Lei nº 8.080/1990 estabelece:

“Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:
IV - executar serviços:
c) de alimentação e nutrição;”

Também há que se destacar as normas dispostas nas seguintes legislações:

- Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e, dentre as suas disposições, trata das competências das Secretarias Municipais de Saúde relativas à Atenção Básica;

- Portaria GM/MS nº 2.246, de 18 de outubro de 2004, que institui e divulga orientações básicas para a implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, no âmbito das ações básicas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, em todo o território nacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Ante ao exposto e considerada a demanda crescente e constante, a Secretaria de Saúde criou um “PROTÓCOLO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA” aos pacientes domiciliados no município de Jaboticatubas com necessidade de nutrição enteral, que possuam contraindicação médica ou impedimento social para uso da dieta enteral artesanal/caseira, sendo, portanto, necessária a aquisição dos produtos para a sua implementação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada ao longo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas

4.1.1. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão informar na sua proposta a marca e nome comercial dos produtos cotados.

4.2. Da exigência de amostra

4.2.1. Na presente contratação não será necessária a apresentação de amostras.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Detentora da Ata.

4.4. Da garantia

4.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. A licitante deverá apresentar documentação específica quanto à regularidade técnica:

a) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5.1. O prazo de entrega do objeto é de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da confirmação do recebimento, pela Detentora da Ata, da Autorização de Fornecimento que será enviada por *e-mail* ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela Detentora.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia útil, de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Pelo descumprimento do prazo de entrega, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis;

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues em embalagem original de fábrica devendo conter, **OBRIGATORIAMENTE** o registro na Anvisa, rotulagem correspondente, data de fabricação, validade e número do lote, acompanhados de Nota Fiscal correspondente, na dependência da Unidade Básica de Saúde Duarte Henriques de Freitas, situada à Rua Eduardo Góes, nº 309, Centro, Jaboticatubas/MG., CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

5.2.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local, sem quaisquer custos adicionais para o Município de Jaboticatubas.

5.3. Demais condições para entrega:

5.3.1. **TODAS as dietas deverão ter validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.**

6. DO RECEBIMENTO

6.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 1 (um) dia, pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) definitivamente, no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

7.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

7.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição está prevista no presente exercício na rubrica nº:

02090020.10.301.0427.2869.3.3.90.30.00 F.R 1500.1002 1600/2600 1621/2621

02090020.10.301.0427.2869.3.3.90.91.00 F.R 1500.1002 1600/2600 1621/2621

Assinado por ARLEN DE ARAUJO MARQUES 061.***.***-**
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
20/09/2024 09:19:47

Arlen de Araújo Marques
Secretário Municipal de Saúde

